PM CARACARAÍ
Proc. 011/2025
Fl. 2
Ass. I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

14/02/2025

1.2- **Descrição sucinta do objeto:**

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, COQUETÉIS E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS E DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, NA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES NO DECORRE DO ANO DE 2025.

2.1- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, Coffee Breaks, Coquetéis e Refeição, justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, essa medida garante a qualidade e eficiência dos eventos, evitando imprevistos com a alimentação. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de Lanches e refeições leves, imprescindíveis em eventos.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break Coquetéis e Refeição, é fundamental para atender a demanda de eventos internos e externos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e das escolas do Município de

Raiza da Silva Araújo Gomes

Proc. 011/2025
Fl.
Ass.
PM CARACARAÍ
Proc. 011/2025
Fl.: 3
Ass.

Caracaraí. Esses eventos, que contam com a participação da comunidade, servidores e autoridades, exigem infraestrutura adequada para garantir o sucesso das atividades.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Lanche Individual**: Suco ou refrigerante, salgados em tamanho grande ou sanduíche frio, com os respectivos materiais e utensílios para organizar e servir nos locais indicados pela Contratante.	SERVIÇOS	750	R$ 20,00	R$ 15.000
02	**Coffee Break Simples:** Pelo menos 03 (três) tipos de salgados (fritos e/ou assados), pelo menos 02 (dois) tipos de bolos caseiros, pães, queijo, presunto, pelo menos 02 (duas) variedades de sucos naturais, pelos menos 02 (dois) tipos de bebidas quentes (café, leite, chá), refrigerantes de boa qualidade a ser escolhido no momento da requisição, com os respectivos materiais e utensílios para organizar e servir nos locais indicados pela Contratante.	SERVIÇOS	300	R$ 30,00	R$ 9.000
3	**Coffee Break Intermediário:** Pelo menos 01 (um) tipo de torta salgada, pelo menos 03 (três) tipos de salgados de forno, pelo menos 04 (quatro) tipos de salgados fritos, torradas, pelo menos 02 (dois) tipos de patês, tapiocas, mini sanduíches variados, pelo menos 02 (dois) tipos de massas doces (bolo, rocambole ou similares), salada de frutas e frutas variadas, pelo menos 02 (duas) variedades de sucos naturais, refrigerantes de boa qualidade a ser escolhido no momento da requisição, com os respectivos materiais e utensílios e pessoal para organizar e servir nos locais indicados pela Contratante.	SERVIÇOS	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00
04	**Coquetel:** 02 (dois) tipos de salgados fritos e 02 (dois) tipos de salgados assados, sendo no mínimo de 10	SERVIÇOS	150	R$ 40,00	R$ 6.000

PM CARACARAÍ
Proc. 011/2025
Fl.: 4
Ass.

	(dez) por pessoa, Tábua de Frios com no mínimo 03 (três) tipos de queijos, salame, copa, presunto e peito de peru, com no mínimo de 200g (duzentos gramas) por pessoa, Finger Food com 03 (três) opções de mini porções variadas, 02 (dois) tipos de mousse com no mínimo de 25g (vinte e cinco gramas) por pessoa, 04 (quatro) tipos de refrigerantes de boa qualidade a ser escolhido no momento da requisição, 02 (dois) tipos de suco de fruta, com os respectivos materiais e utensílios e pessoal para organizar e servir nos locais indicados pela Contratante.				
05	**Refeição:** para 01 pessoas (arroz, feijão, macarrão, salada e acompanhamento, como: carne, frango e peixe).	SERVIÇOS	900	R$ 25,00	R$ 22,500
				VALOR TOTAL	**R$ 61.250,00**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: Ruze da Silva Araújo Junior	
CPF: 703.552.712-57	**Cargo/Função: Assessor Técnico de Eventos.**

DFD finalizado em: 02/01/2025 **RUZE DA SILVA ARAÚJO JUNIOR** Assessor Técnico de Eventos	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretário Municipal de Educação Cultura *e Desporto* Portaria de nº 013/2025